ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EM 17/06/2025
PLENÁRIO
MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 464/2025
(Do Vereador Moisés "do Meninas Bar")

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17/06/2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fulcro no § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa *(Resolução n° 158/2006, com a redação dada pela Resolução n° 186/2009)*, que seja dispensado do intervalo de turno para apreciação em segundo turno de discussão e votação, imediatamente, nesta Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei Complementar n° 004/2025 – da lavra do Prefeito Municipal,** haja vista que a matéria é de amplo conhecimento dos parlamentares e de interesse público inquestionável.

Cabedelo (PB), 17 de junho de 2025.

MOISÉS "DO MENINAS BAR"
Vereador